

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 30/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2025

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 018/2003 – Cria os cargos comissionados Secretário Adjunto de Assistência Social, Coordenador Municipal dos Conselhos e Desmembra o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 26/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado com o nº. 03/2025, dispondo sobre alteração a Lei Complementar nº. 018/2023, criando os **cargos comissionados Secretário Adjunto de Assistência Social, Coordenador Municipal dos Conselhos e Desmembra o cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado.**

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade de exigências dos sistemas de gerenciamento da assistência social do Município, ainda, visando promover a integração entre poder público e a sociedade civil, e, por fim, evitar ocorrência de desvio de funções com a segregação de funções.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 19 do mês de agosto do corrente ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 01 de setembro de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvio Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali da Saúde - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 01 de setembro de 2025.


Silvio Gomes Campos

Relator


Rosali da Saúde
Presidente


Cláudia Regina de P. M. Oliveira
Membro